



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 563/2012/SRHU/DRS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional e Socioeducativa da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, Divinópolis, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi analisado pela Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens recurso administrativo interposto pela candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico em face de sua desclassificação do referido Processo Seletivo conforme Despacho Administrativo nº 379/2012/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 04 de maio de 2012.

1.2 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação da ao cargo de Analista Técnico Jurídico Fernanda Paiva Araújo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para a Unidade Prisional e Socioeducativa da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, Divinópolis.

Publique-se,

Belo Horizonte, 12 de junho 2012.

Superintendência de Recursos Humanos da SEDS

Superintendência de Recursos Humanos
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936